



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 4.588, DE 03 DE JUNHO DE 1991.

Altera o Decreto nº 4571 de 23.04.91,
que aprovou preços públicos expressos
em Fator Monetário Padrão.

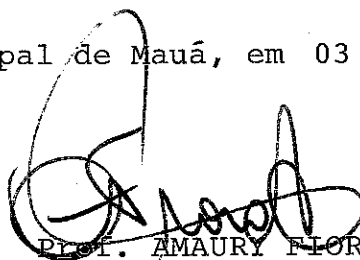
AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, no uso de
suas atribuições legais, com base no art. 155, da Lei nº 1880 de
29.12.83, e no processo administrativo nº 114.517, D E C R E T A:

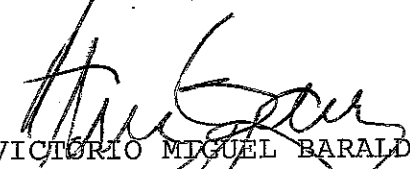
Artigo 1º - O valor do item 10.4 da Tabela I do Decreto nº
4571 de 23.04,91, fica reduzido para:

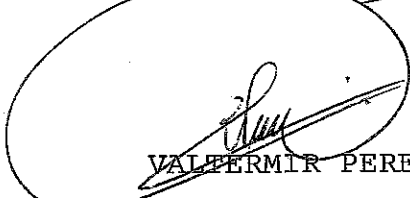
10.4 Renov. ou alteração - pessoa jurídica 0,0500 F.M.P.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1991.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 03 de junho de 1991.


AMAURY FIORAVANTI
Prefeito


VICTÓRIO MIGUEL BARALDI
Secretário de Assuntos Jurídicos


VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

- vide-verso -